



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIR/TRIÂNGULO/AM Nº 005/2014 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a justificativa de Mudança de Endereço da Unidade Básica de Saúde a Elisângela Litaiff, do município de Alvarães/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO TRIÂNGULO – CIR/TRIÂNGULO/AM**, na sua 005ª Reunião (5ª Ordinária), realizada no dia 13.02.2014, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3.854/2010/GM/MS, de 08.12.2010, que altera a redação do art. 7º da Portaria nº 2.226/2009/GM/MS, de 18.09.2009, que define a possibilidade de alteração de endereço especificando na proposta da construção de UBS;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 33882/2013-SUSAM, que trata da solicitação de mudança de Endereço da UBS Elisângela Litaiff do município de Alvarães/AM;

**CONSIDERANDO** que se trata da inserção indevida quanto à localização da UBS, uma vez que consta na proposta nº 1248998600011300, o endereço: João Ferreira, s/nº, São Lázaro, pois o terreno apresenta metragem inferior ao recomendado pelo Ministério da Saúde, passando atualmente para o endereço: Rua Raimundo Frazão Gonçalves, s/nº - Orcine Litaiff;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pelo Chefe de Departamento, Senhor **Claudio Pontes Ferreira**, tendo em vista a necessidade de uma ampla área disponível e por ser um local de fácil acesso para a população.

**RESOLVE:**

**APROVAR** por consenso a mudança de Endereço da Unidade Básica de Saúde Elisângela Litaiff do município de Alvarães/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Triângulo**, em Tefé 13 de fevereiro de 2014.

**Alexander Ribeiro de Liz**  
Vice Coordenador da CIR/TRIÂNGULO/AM

**Aída Cristina Tapajós Andrade**  
Coordenadora da CIR/TRIÂNGULO/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/TRIÂNGULO/AM Nº 005/2014, datada de 13 de fevereiro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde